

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 34/2022-CPRE

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido **LINDIOMAR MENDES DA SILVA**, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n. 4883 (2021/0027410-9) – **ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA** requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal de Família e Sucessões de Middlesex, do Tribunal de Julgamentos de Massachusetts, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 25 de março de 2022.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente